



APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2024 - COEx/C Sup

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO/ MINISTÉRIO DA DEFESA.

CONTRATADA: ARBJI COMERCIO DE ELETRONICOS E COMPONENTES LTDA.

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Tenente-Coronel **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 6 de janeiro de 2025, portador da Carteira de Identidade Militar nº 011172414-2 MD/EB e a empresa **ARBJI COMERCIO DE ELETRONICOS E COMPONENTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 04.730.121/0001-40, sediada na RUA MARIZ E BARROS, 1120/LOJA 7 – MARACANÃ – RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20270-004, doravante denominada **CONTRATADA**, celebraram o Termo de Contrato Nº 035/2024 - COEx/C Sup para a aquisição de colete para Munição, referente ao Processo Administrativo Nr 65492.001961/2024-78, apenso ao Processo Administrativo Nr 65492.004000/2024-15, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2023. Neste ato, a UNIÃO, representada pelo Senhor Tenente-Coronel **FÁBIO CRUZ AJALA**, formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto o **reajuste de preço** do Contrato Nº 035/2024- COEx/C Sup, tendo como fundamento o Parecer SACPP Nr 141/2025, de 12 de novembro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx, em atendimento ao DIEx nº 28095-Div Contr/CSup/COLOG, de 21 de outubro de 2025, nas seguintes condições:

1.2. O período de reajuste considerado foi de março de 2024 a fevereiro de 2025 (12 meses), sendo utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no valor percentual correspondente de 4,866500% .

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO

2.1. O valor unitário atualizado do objeto contratado passa a ser **R\$ 292,45** (duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), a contar de 10/02/2025.

2.2. O valor total atualizado do Contrato Nº 035/2024-COEx/C Sup passará de R\$ 362.544,00 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais) para **R\$ 380.185,00** (trezentos e oitenta mil cento e oitenta e cinco reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXO

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer SACPP Nr 141/2025, de 12 de novembro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx.

Signatário:

FÁBIO CRUZ AJALA – Tenente-Coronel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Maj R/1
Chefe da Subseção de Contratos

KATIA PEREIRA DE SOUZA MELO – 3º Sgt
Analista da Subseção de Contratos